



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 083 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1991

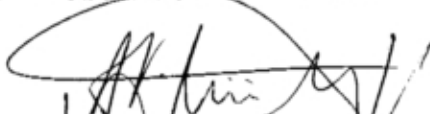
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 16 de outubro de 1971), bem como os termos do processos nº CD/088/91;

R E S O L V E :

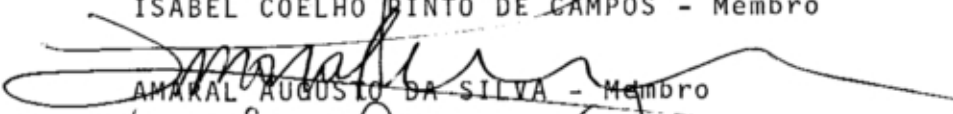
Artigo Único - Homologar o Termo de Contrato de Apoio Cultural que entre si celebram a Universidade Federal de Mato Grosso e a artista Terezinha Maria Spindola (Tetê Spindola), visando ao apoio financeiro para produção de um disco instrumental denominado a priori "Ouvir".

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 06 de dezembro de 1991.

  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

  
ATÍLIO OURIVES - Membro

  
ISABEL COELHO RINTO DE CAMPOS - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBERIO DE BORGES GARCIA - Membro

*de Figueiredo*  
CRISTOVAM MARCELO SQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro